



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO
Nº. 09/2022 /PRPGP/UFSM**

**CHAMADA INTERNA DESTINADA À SELEÇÃO DE PROJETOS DE PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
APOIO AOS PROGRAMAS EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO
EDITAL Nº 016/2022 - CAPES**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/UFSM torna público que, até o dia **14 de abril de 2022**, está aberto o período para a apresentação de Projetos de Pós-Doutorado Estratégico (PDPG) – Apoio aos Programas de Pós-Graduação “Emergentes” e em “Consolidação”, por meio de seus coordenadores de Pós-Graduação *stricto sensu*, na modalidade acadêmica.

1. OBJETIVO:

Organizar o processo de elaboração, proposição, avaliação e seleção de 10 projetos de pós-doutorado estratégico - PDPG (apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação) da UFSM, a serem submetidos à CAPES, após a homologação pela PRPGP, através de um grupo de trabalho (GT) destinado à avaliação dos projetos.

2. CRONOGRAMA:

EVENTOS	DATAS
Esclarecimento de dúvidas a respeito do Edital	29/03/2022 8h30min às 9h30min Link da videochamada: https://meet.google.com/mjr-tixj-seo
Data limite para a abertura de processo administrativo eletrônico – PEN, endereçado à PRPGP (cód. 01.09.00): memorando entre unidades administrativas, encaminhando e solicitando a avaliação do projeto de pós-doutorado estratégico - PDPG	14/04/2022
Avaliação dos projetos pelo GT da PRPGP	15/04/2022 a 25/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2022
Prazo para interposição de recurso do resultado	26/04/2022
Divulgação do resultado final	27/04/2022
Data limite para submissão pelos coordenadores de PPGs, dos projetos de Pós-doutorado Estratégico (PDPG), aprovados pela PRPGP/UFSM, contendo o Termo de Anuência da IES.	Cronograma CAPES 12h de 02 de maio de 2022

3. JUSTIFICATIVA:

Na UFSM, o número de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos considerados “Emergentes” e em “Consolidação” supera o limite máximo de 10 projetos que podem ser apoiados pela IES para atender do Edital Nº 16/2022/CAPES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO – APOIO AOS PROGRAMAS DE PG EMERGENTE E EM CONSOLIDAÇÃO. Por este motivo, a PRPGP estabeleceu uma sistemática de seleção interna dos projetos de pós-doutorado dos cursos *stricto sensu*, acadêmicos, com o objetivo de priorizar os 10 projetos a serem considerados estratégicos para receber apoio, pela demonstração do potencial do PPG de se tornar consolidado e de realizar integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à sua área de conhecimento, conforme estabelecido nos objetivos do Edital CAPES 16/2022.

4. ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO PARA SUBMISSÃO A PRPGP:

Todo o processo de elaboração de um projeto de Pós-doutorado Estratégico - PDPG inicia num Programa de Pós-graduação “Emergente” (em funcionamento a partir de 2013) e em “Consolidação” (cursos com nota 3 ou 4), cujo(a) coordenador(a) será o responsável pela elaboração e encaminhamento do projeto.

Os projetos de Pós-doutorado Estratégico deverão atender aos requisitos definidos no item 5 do Edital Nº 16/2022/CAPES. Somente serão aceitos projetos oriundos de PPGs enquadrados em uma das condições:

- 1) ser **PPG *stricto sensu* acadêmico “Emergente”**: em funcionamento a partir de 2013;
- 2) ser **PPG *stricto sensu* acadêmico em “Consolidação”**: que tenha permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos 2 últimos ciclos de avaliação.

Os projetos devem ser apresentados em documento WORD formatado conforme os campos do eletrônico de submissão de projetos disponível no sistema eletrônico SICAPES (acesso em: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>), observando os limites de caracteres para cada campo. O **anexo I** deste edital apresenta um *Printscreen* das telas deste formulário, mas não dispensa a necessidade de consulta ao formulário propriamente dito. **NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS QUE ESTEJAM FORA DESTE FORMATO.** O proponente deve ser o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, que deve possuir seu *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes.

Cada projeto abrangerá apenas 1 (um) Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, modalidade acadêmica e um Programa de Pós-Graduação somente poderá fazer parte de um projeto. Neste, deverá ser indicado se o projeto é voltado para PPG “Emergente” ou para PPG em "Consolidação", devendo definir a que tema prioritário estará aderente.

O Projeto de Pós-doutorado Estratégico deve ser encaminhado à PRPGP (cód. 01.09.00), no prazo previsto nesta chamada, por meio de processo administrativo eletrônico (PEN), tipo documental Memorando entre Unidades, Descrição: Projeto de Pós-Doutorado Estratégico para Edital 09/2022 – PPG em XXXX.

5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Os projetos de Pós-doutorado Estratégico serão avaliados tendo como base de julgamento os critérios apresentados no Edital N° 16/2022 CAPES, item 7. ANÁLISE TÉCNICA e item 8. ANÁLISE DE MÉRITO.

Os critérios utilizados na análise de mérito são:

- a)** Relevância, coerência e aderência do projeto submetido aos objetivos do edital N° 16/2022/CAPES (peso 3);
- b)** Potencial da capacidade de consolidação dos PPGs por meio da ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias (peso 3);
- c)** Resultados esperados e aplicabilidade do projeto submetido com vistas à consolidação dos PPGs “Emergentes” ou em "Consolidação" (peso 2);
- d)** Plano de atuação para o bolsista com vistas ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG (peso 1);
- e)** Capacidade de propiciar integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à áreas de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação (peso 1).

6. PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PRPGP:

O Coordenador do Programa de Pós-graduação, após a aprovação do projeto de Pós-doutorado Estratégico, pela PRPGP, receberá uma carta de apoio da PRPGP/Termo de Anuência Institucional, devidamente assinado e identificado, na forma digital, para viabilizar a submissão do projeto contemplado nesta chamada. A submissão à CAPES ficará a cargo dos coordenadores de cada um dos 10 projetos selecionadas e deverá ser realizada através do sistema eletrônico SICAPES (acesso em: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>) dentro da data limite estabelecida no Edital 16/2022/CAPES, atendendo ao disposto no Edital Nº. 16/2022 CAPES, item 5, Da SUBMISSÃO DO PROJETO.

Santa Maria, 23 de março de 2022.

Prof^a. Dra. Tatiana Emanuelli
Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadora da Coordenadoria de Pós-Graduação

NUP: 23081.027624/2022-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada interna para seleção de projetos (252.3)	EDITAL N. 09.2022 PDPG PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO ATUAL.pdf

Assinaturas

23/03/2022 11:48:14

TATIANA EMANUELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Código Verificador: 1258909

Código CRC: 1c61c513

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

